

Ata da **Segunda Reunião** do **Comitê de Investimentos** do Instituto de Previdência Social do Município de Navegantes – NAVEGANTESPREV do ano de 2022.

No dia 10 de fevereiro de 2022, às 19h foi realizada na sala de reuniões do NAVEGANTESPREV a segunda reunião do Comitê de Investimentos em 2022, que contou com a presença da senhora Gisele de Oliveira Fernandes, Diretora- Presidente da Autarquia e membro do Comitê, da senhora Alessandra Cristina Hoehn, assessora financeira da Autarquia e presidente do Comitê, do senhor Rafael Castro, técnico administrativo financeiro e secretário do Comitê, da senhora Geise Naiara Pinto Feltrin, membro do Comitê, da senhora Margareth Berlinck da Costa, membro do Comitê, do senhor Igor Fretta Nogueira de Lima, membro do Comitê, e do senhor Roberto Miguel Celezinski, membro do Comitê. **Relatórios:** Foi enviada previamente a Ata do Comitê de Investimentos de 26/01/22 encaminhada através de e-mail e aprovada para assinatura, o relatório da carteira de investimentos do mês anterior, a apuração mensal e acumulada do resultado financeiro do mês anterior, e a arrecadação e benefícios pagos desde o início do ano para análise e atualização quanto às aplicações dos recursos previdenciários. **Cenário Econômico:** Inflação global persistente, com 7,80% nos EUA, o maior índice anual desde 1985 – característica de inflação de custo, onde paga-se para ter os insumos ao preço que o detentor da matéria-prima pedir; Fed deve aumentar em 0,25% a taxa básica de juros para a contenção da inflação; conflito entre Ucrânia e Rússia, com OTAN buscando interferir na questão energética que coloca a região em tensão geopolítica; no Brasil, Ibovespa andando no polo positivo, com vários fundos de investimentos performando positivamente. Ainda assim, não foi recuperado todo o lado negativo do ano anterior, cabendo agora a oportunidade de alocação de recursos em determinados setores como ESG e Mercado Europeu para geração de valores; as eleições presidenciais já fazem parte do radar econômico, a acompanhar os desdobramentos das federações que passarão por definições nacionais e não mais localmente como eram nas coligações nos antigos pleitos; com o teto dos gastos estourado pelo governo e a implantação do novo Bolsa Família, passa-se a acompanhar o andamento da economia local; Copom mantém a taxa básica de juros em 10,75%. **Carteira:** Na Renda Variável os melhores índices foram o IBX-50 com 7,65%, IDIV com 7,47% e IBOV com 6,98%; na Renda Fixa foram o CDI com 0,73%, IRF-M1 com 0,63% e IMA-Geral com 0,21%; Investimento no Exterior foram S&P com -9,05%, MSCI World com -9,13% e BDR com -9,83%. A carteira do instituto rentabilizou -0,50% no mês, ante 0,94% da meta atuarial no mês; a carteira apresenta volatilidade anualizada da carteira 7,00%, ou seja, se afasta do retorno diário médio neste percentual, e VaR com 11,52% na carteira, ou seja, uma maior perda esperada de um dia neste percentual dado o risco que a carteira carrega em seu portfólio. **Estratégia:** A estratégia do Comitê é de manter o monitoramento da carteira e do mercado financeiro para observar as próximas tendências, e buscar aportes em fundos de Renda Fixa em longo prazo, gestão ativa e em crédito privado, em fundos de Renda Variável com ativos ESG, em Investimento no Exterior com a bolsa americana, e em fundos estruturados com a aplicação no fundo Itaú Kinea V FIP. **Outros Assuntos:** Foi enviado por e-mail aos membros o Regimento Interno do Comitê de Investimentos para revisão, que deverá contemplar sua instituição em Lei própria, o que deverá ocorrer mais adiante. Foi publicado o Edital que trata da premiação de gestão de investimentos da ABIPEM que o instituto possui intenção de participar, onde a equipe trabalhará em prol deste atendimento. Ao final foram tratados assuntos gerais, sendo após encerrada a reunião. A próxima reunião do Comitê de Investimentos está programada para o dia 24/02/2022 às 19h.

Diretora Presidente do Instituto
Gisele de Oliveira Fernandes

Presidente do Comitê de Investimentos
Alessandra Cristina Hoehn

Secretário do Comitê de Investimentos
Rafael Castro

Membros do Comitê de Investimentos
Geise Naiara Pinto Feltrin
Igor Fretta Nogueira de Lima
Margareth Berlinck da Costa
Roberto Miguel Celezinski



Datas e horários baseados no fuso horário (GMT -3:00) em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinatura gerado em 14/03/2022 às 14:48:05 (GMT -3:00)

Ata 2022.02 - Comitê de Investimentos.pdf

ID única do documento: #bce9daca-7193-4ede-a18b-4b33756fdc63

Hash do documento original (SHA256): 97122b98caf5fcb8e6eaea415da8be4c1d485c41811c1f6b2bba1bc3199cd478

Este Log é exclusivo ao documento número #bce9daca-7193-4ede-a18b-4b33756fdc63 e deve ser considerado parte do mesmo, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso.

Assinaturas (7)

- ✓ **Rafael Castro (Participante)**
Assinou em 14/03/2022 às 14:51:14 (GMT -3:00)
- ✓ **Margareth Berlinck da Costa (Participante)**
Assinou em 14/03/2022 às 16:42:12 (GMT -3:00)
- ✓ **Geise Naiara Pinto Feltrin (Participante)**
Assinou em 15/03/2022 às 10:23:45 (GMT -3:00)
- ✓ **Roberto Miguel Celezinski (Participante)**
Assinou em 15/03/2022 às 17:30:25 (GMT -3:00)
- ✓ **Gisele de Oliveira Fernandes (Participante)**
Assinou em 14/03/2022 às 14:51:58 (GMT -3:00)
- ✓ **Igor Fretta Nogueira de Lima (Participante)**
Assinou em 14/03/2022 às 16:05:36 (GMT -3:00)
- ✓ **Alessandra Cristina Hoehn (Participante)**
Assinou em 14/03/2022 às 16:49:37 (GMT -3:00)

Histórico completo

Data e hora

Evento

Data e hora**Evento**

14/03/2022 às 14:48:12
(GMT -3:00)

Rafael Castro solicitou as assinaturas.

14/03/2022 às 14:51:14
(GMT -3:00)

Rafael Castro (Autenticação: e-mail
rafael.castro@navegantesprev.sc.gov.br; IP: 201.55.107.195) assinou.
Autenticidade deste documento poderá ser verificada em [https://
verificador.contraktor.com.br](https://verificador.contraktor.com.br). Assinatura com validade jurídica conforme
MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

14/03/2022 às 14:51:58
(GMT -3:00)

Gisele de Oliveira Fernandes (Autenticação: e-mail
gisele.fernandes@navegantesprev.sc.gov.br; IP: 201.55.107.195) assinou.
Autenticidade deste documento poderá ser verificada em [https://
verificador.contraktor.com.br](https://verificador.contraktor.com.br). Assinatura com validade jurídica conforme
MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

14/03/2022 às 16:05:36
(GMT -3:00)

Igor Fretta Nogueira de Lima (Autenticação: e-mail
igor.lima@navegantes.sc.gov.br; IP: 201.55.107.195) assinou.
Autenticidade deste documento poderá ser verificada em [https://
verificador.contraktor.com.br](https://verificador.contraktor.com.br). Assinatura com validade jurídica conforme
MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

14/03/2022 às 16:42:12
(GMT -3:00)

Margareth Berlinck da Costa (Autenticação: e-mail
margareth.costa@navegantesprev.sc.gov.br; IP: 201.55.107.195) assinou.
Autenticidade deste documento poderá ser verificada em [https://
verificador.contraktor.com.br](https://verificador.contraktor.com.br). Assinatura com validade jurídica conforme
MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

14/03/2022 às 16:49:37
(GMT -3:00)

Alessandra Cristina Hoehn (Autenticação: e-mail
alessandra.hoehn@navegantesprev.sc.gov.br; IP: 201.55.107.195)
assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em [https://
verificador.contraktor.com.br](https://verificador.contraktor.com.br). Assinatura com validade jurídica conforme
MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

15/03/2022 às 10:23:45
(GMT -3:00)

Geise Naiara Pinto Feltrin (Autenticação: e-mail
geise.naiara@navegantesprev.sc.gov.br; IP: 201.55.107.195) assinou.
Autenticidade deste documento poderá ser verificada em [https://
verificador.contraktor.com.br](https://verificador.contraktor.com.br). Assinatura com validade jurídica conforme
MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

15/03/2022 às 17:30:27
(GMT -3:00)

Documento assinado por todos os participantes.

Data e hora

15/03/2022 às 17:30:25
(GMT -3:00)

Evento

Roberto Miguel Celezinski (Autenticação: e-mail celezinski@gmail.com; IP: 201.55.107.195) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.